



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 022/GAB- PRES/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO DIA 03 DE MARÇO E FERIADO NOS DIAS 04 E 05 MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste- (RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

Dia 03/03/2025 – SEGUNDA-FEIRA (Ponto Facultativo).

Dia 04/03/2025- TERÇA-FEIRA e 05/03/2025 QUARTA-FEIRA segue normalmente o feriado nacional.

RESOLVE:

Art.1º - Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis dia 03/03/2025 E 04 e 05/03/2025 feriado nacional em alusão ao Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 28 de março de 2025.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

RONILVANE ALVES SANTOS
Presidente da Câmara





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	022	28/02/2025

ID:	381197	Processo	Documento
CRC:	9A22DBB1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação:	28/02/2025 12:22:24	Finalização:	28/02/2025 12:23:55

MD5: 5918200E98BE2AD90EB5BD7F47A6E537

SHA256: 7B12FEDE4A80353B9859D4A69E27C3EBE0C030877586D1F788D6EA35BF74B4AE

Súmula/Objeto:

PORTARIA 22 FERIADO CARNAVAL

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	28/02/2025 12:23:37
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	28/02/2025 12:22:51
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ANDREYA NORONHA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	28/02/2025 12:24:20
--	--------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	28/02/2025 12:27:54
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 381197 e o CRC 9A22DBB1.